Lei Municipal nº 1583/2005

REVOGA OS ARTIGOS 3º E 4º, DA LEI MUNICIPAL 1.313/2000.

ARI ALVES DA ANUNCIAÇÃO, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Ficam revogados, o § 1º e o § 2º e o caput do artigo 3º e o art. 4º, da Lei Municipal n.º 1.313 de 21 de junho de 2000.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 01 de janeiro de 2005.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 17 de janeiro de 2005.

ARI ALVES DA ANUNCIAÇÃO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

ADEMIR KESSELER
Secretário da Administração